



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 1542/jll/2015

Canoinhas, 17 de dezembro de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINSCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Com relação ao Ofício nº 306/Gabinete, convocando período de sessões extraordinárias para apreciação dos Projetos de Lei nº 206 e 208/2015, encaminho em anexo cópias dos ofícios nº 1040 e 1041 desta Presidência às Comissões Técnicas da Câmara para análise do assunto, e assim que forem exarados os respectivos Pareceres Técnicos serão convocadas as sessões extraordinárias.

Também anexo os pedidos de informações das Comissões Técnicas e do Vereador Paulo Glinski, relatando que está com pedido de "vistas" das matérias aprovado em plenário.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 8219

Hora: 10:13

Data: 18, 12, 15

[Assinatura]

[Assinatura]
Verª Cris Arrabar
Presidente



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 1041/jll/2015

Canoinhas, 17 de dezembro de 2015

À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
da Câmara de Canoinhas
Nesta

Ref: Convocação Ofício nº 306/Gabinete

Conforme Ofício nº 306, de origem Executiva, (copia em anexo), está sendo convocada período de sessões extraordinárias para análise dos seguintes:

=> Projeto de Lei nº 206/2015, que "Altera os cargos previstos nas Leis nº 3.283/2001 e 3.943/2005 e dá outras providências"

=> Projeto de Lei nº 208/2015, que "Cria cargos e estabelece normas para a contratação de pessoal para atuação junto a estrutura funcional do Município de Canoinhas e adota outras providências"

Nesse sentido, venho através do presente solicitar que sejam exarados os Pareceres Técnicos das matérias para possibilitar inclusão na Ordem do dia.

Atenciosamente


Ver. Cris Arrabar
Presidente

Recebido:


Ver. Wilmar Sudoski – Presidente da CJR


Ver. Pike – Vice - Presidente da CJR


Ver. Paulo Glinski – Membro CJR

Canoinhas – Santa Catarina



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 1040/jll/2015

Canoinhas, 17 de dezembro de 2015

À

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
da Câmara de Canoinhas

Nesta

Ref: Convocação Ofício nº 306/Gabinete

Conforme Ofício nº 306, de origem Executiva, (copia em anexo), está sendo convocada período de sessões extraordinárias para análise dos seguintes:

=> Projeto de Lei nº 206/2015, que "Altera os cargos previstos nas Leis nº 3.283/2001 e 3.943/2005 e dá outras providências"

=> Projeto de Lei nº 208/2015, que "Cria cargos e estabelece normas para a contratação de pessoal para atuação junto a estrutura funcional do Município de Canoinhas e adota outras providências"

Nesse sentido, venho através do presente solicitar que sejam exarados os Pareceres Técnicos das matérias para possibilitar inclusão na Ordem do dia.

Atenciosamente

Recebido:


Ver. Pike – Presidente da CFOF


Ver. João Grein – Vice-Presidente CFOF

Ver. Genérico – Membro CFOF


Ver. Cris Arrabar
Presidente

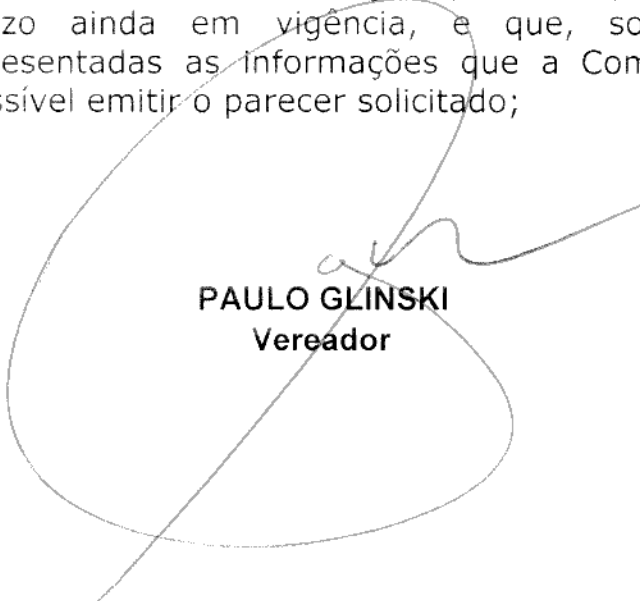
Ilustríssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas;

Canoinhas, 17 de Dezembro 2015;

Cumprimentando-a cordialmente, venho a vossa presença, acerca do Ofício nº , de 17/12/2015, com referencia a convocação do Executivo Municipal para análise dos Projetos de Lei 206 e 208/2015, e sobre o pedido de parecer das Comissões, informar que:

Na qualidade de membro da Comissão de Justiça e Redação, informo que não há condições no momento de elaborar referidos pareceres, haja vista que há erro grosseiro na redação de um Projeto, cuja redação deverá ser explicada pelo executivo, bem como, pende explicação sobre o relatório do impacto financeiro de outro projeto, lembrando que a LDO e a Lei Orçamentária aprovada na corrente semana, apresenta, salvo melhor juízo, divergência com as informações que acompanharam dito projeto;

Finalmente, que o plenário de forma soberana e democrática, me concedeu vistas dos Projetos, estando, pelo Regimento Interno, tal prazo ainda em vigência, e que, somente findo o mesmo, e apresentadas as informações que a Comissão necessita, é que será possível emitir o parecer solicitado;



PAULO GLINSKI
Vereador